

A SITUAÇÃO

JORNAL OFFICIAL, POLITICO E LITTERARIO.

Assignatura

Por um anno . . . 128000
Por seis meses . . . 75000
Numero avulso . . . 5100

PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA EM DIAS INDETERMINADOS

SUBSCREVA-SE NO ESCRITORIO DA TYPOGRAPHIA A' RUA ONZE DE JULHO N. 29.

Não se recebe

ASSIGNATURA POR MENOS DE SEIS MESES

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1876. — Hlm. e Exm. Sr. — Em resposta ao seu officio n. 17 de 4 de Outubro ultimo, ao qual acompanhou o do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro dessa Provincia, datado de 1.º do mesmo mez, cabo-me declarar a V. Ex., para seu conhecimento e o fazer constar ao referido Conselho.

1.º que bem procedeu a Thesouraria de Fazenda não admitindo que o Thesoureiro daquelles estabelecimentos prestasse fiança perante ella, nem que o Procurador Fiscal intervisse no respectivo processo; pois na forma do disposto nos artigos 63 n. 4, 72 e 74 do Regulamento annexo ao Decreto n. 5594 de 18 de Abril de 1871, deve ser essa fiança prestada perante o dito Conselho, ao qual compete tomar todas as cautelas, exigindo todas as garantias que em direito se fazem precisas e forem julgadas necessarias para resguardar os interesses dos estabelecimentos a seu cargo.

2.º que, na falta dos Bancos a que se refere o art. 53 do supracitado Regulamento, acertadamente decido o dito Conselho que fossem recolhidas aquella Thesouraria, como pertencentes ao Monte de Soccorro, as quantias que o Thesoureiro depositar para garantia de sua fiança, as quaes serão contempladas em conta corrente para vencer o juro de cinco por cento ao anno, assim como a importancia do empréstimo feito no Monte de Soccorro; de conformidade com a disposição da circular n. 48 de 30 de Dezembro de 1871.

3.º que não pôde ser concedida a quota de 1.º que elle pede, de habito sobre loterias, pelos motivos

expostos a folhas 42 do Relatorio apresentado por este Ministerio á Assembléa Geral Legislativa, na sessão de 1875.

4.º, finalmente, que nada ha que resolver sobre as outras providencias tomadas pelo referido Conselho por serem da sua exclusiva competencia. — Deus Guarde a V. Ex. — *Barão de Cotegipe.* — Sr. Presidente da Provincia de Matto-Grosso. — Cumpra-se e archive-se. — Palacio do Governo da Provincia de Matto-Grosso em Quiabá, 5 de Abril de 1876. — *Hermes.*

GAZETILLA

A Situação. — A impressão do Relatorio com que S. Ex.ª abriu a Assembléa Legislativa provincial impediu-nos de dar a Situação até hoje, pelo que pedimos desculpa aos nossos assignantes.

Assembléa provincial. — Hontem teve lugar a abertura da Assembléa provincial.

Ao meio dia S. Ex.ª e Sr. General Hermes acompanhado das diversas corporações civis e militares, dirigiu-se ao Paço da Assembléa onde foi recebido por uma commissão composta dos Sr.ªs: Ten.º Cor.ª João de Sousa Neves, Celestino C. da Costa, Ricardo Franco d'Almeida Serra e Capitão Tenente Antonio Joaquim Moreira Marques.

Tomando assento, o Sr. Hermes leu a sua Pala e apresentou ao corpo legislativo o seu relatorio no qual com toda precisão e clareza expoe a Assembléa o estado da provincia, os meios de que dispõe para attender ás suas diversas necessidades e as providencias que julga deverem-se tomar com a maior urgencia.

Estamos certos de que os illustres membros do corpo legislativo não deixarão de tomar em consideração

a exposição de S. Ex.ª, bem como que envidarão todos os esforços para que tão patrióticos e nobres sentimentos assignalem de um modo glorioso a administração do Sr. General Hermes Ernesto da Fonseca na Provincia de Matto-grosso.

A mesa ficou assim organizada: Presidente — Dr. José da Costa Leite Falcão

Vice-presidente — Conego Joaquim de Sousa Caldas

1.º Secretario — Capitão Gabriel de Sousa Neves

2.º dito — Alferes José Estevão Corrêa.

Suplentes

1.º Secretario — Tenente coronel João de Sousa Neves

2.º dito — Tenente Antonio Thomaz de Aquino Corrêa Junior.

Arrolamento do votancio.

Sob esta epigraphia disse o *Liberal* de 16 do mez de Abril proximo passado, que os inspectores de quartieiros arrolavam somente pessoas do seu credo politico, e isso de um modo inconveniente, sinão indecente; que estavam deixando á margem os liberaes; e que não era desse modo que se devia observar a recommendação do Governo Imperial.

Procedidas as averiguações necessarias reconheceu-se que esse facto se dava com effeito, mas com os inspectores de quartieiros liberaes, que com todo escandalo excluam os conservadores do arrolamento, pelo que foram os mais exaltados immediatamente demittidos á bem do serviço publico.

São sempre deste calibre as queixas do partido liberal; no entretanto ninguem disse ainda que o subdelegado da Freguesia de Pedro 2.º, o Sr. Peixoto, lá tem estado no porto como um verdadeiro campeão do Sr. de Aguiar, assistindo a formação da junta parochial e mais trabalhos de lupis em punho e conferenciando todas as tardes nesta cidade com um certo personagem de alto calhorne,

Bem sabemos que o Sr. Peixoto quer fazer o seu terço no S. Gonçalo, mas que luta com uma grande difficuldade por contar apenas com o Sr. Theodoro na folia.

Desse modo o Sr. Sisenando Peixoto nada arranjará, salvo se arruinar as suas conferencias da rua «13 de Junho» pois que, como sabe, «ouro é o que ouro vale»; uma palavra amiga, autorisada, circumspecta &c, se não faz logo um terço pôde levar-o aos quintos e — dos males o menor.

Partida. — Seguio no dia 29 do mez proximo passado, para a Provincia de Goyaz o Sr. Manoel Kosciuszko Pereira da Silva, nomeado Inspector para aquella Thesouraria por decreto de 23 de Janeiro do corrente anno.

O Sr. Kosciuszko foi acompanhado por todos os seus collegas da Thesouraria de Fazenda até meia legoa distante da cidade, onde recebeu o ultimo abraço dos seus amigos.

Foi uma prova de verdadeira estima que merece aquelle funcionario dos seus collegas.

Alem dos empregados de fazenda acompanharam tambem ao Sr. Kosciuszko algumas familias e particularmente em demonstração de amizade e sympathia que lhe consagram.

Tabelliães. — Foram nomeados em data de 24 de Abril proximo passado para provisoriamente servirem os lugares de 1.º e 2.º tabelliães do termo de Curumã, os cidadãos Antonio Carlos de Castro e Paulino José Soares das Neves.

Casamento. — No dia 24 de Abril teve lugar o casamento do Sr. Manoel Kosciuszko Pereira da Silva com a Exm.ª Sr.ª D. Eugénia Libânia da Silva Jurema.

Foram testemunhas por parte da noiva o Sr. Antonio Augusto Ramiro de Carvalho e do noivo o Sr. José Estevão Corrêa.

Animas. — Envolvem a Freguesia de Santo Antonio alarve e seguinte:

« Os Srs. Hermes, delegados pelo Costa e Arruda, L.º suplente do Subdelegado, estão em campo e muito exigentes e alguns mesmo imperitantes: guem quer se desamparar e desconfiar de seus correligionários; para elles quasi nenhum dos conservadores tem capacidade politica para ser volante.

« As listas dos inspectores de quartelões, organizadas todas pelo Costa, em segundo suas recommendações, só contém nomes liberais, com exclusão até dos que estão na lista do anno passado, que, como sabe, não podem deixar de ser qualificados.

« O Sr. Costa e Arruda cabala ostensivamente com o nome do governo e apesar da abstenção recommendada a todos os agentes da autoridade, diz que o governo é liberal e apresenta como prova de sua asserção o facto de ser elle e outros suppletes da subdelegacia: todos liberais, o agente fiscal desta Freiguesia tambem liberal, e a submissão do capitão Rodrigo, que só faz aquillo que elle manda, para não ser demittido. Ameaça com demissão os inspectores de quartelões, prende ou solta, como lhe apraz, qualquer pessoa, inventando fallas para uns e perdoando crimes de outros.

« Tudo isto tem influido muito no animo deste povo ignorante e bem pôde prejudicar a nossa causa.»

Chamamos a attenção de S. Ex.ª para este facto.

Uma copo d'agua.— Fimda a sessão de hontem, os Deputados da Assembléa Provincial offereceram ao seu digno Presidente Dr. José da Costa Leite Falcão um copo d'agua em casa do Sr. Tenente-coronel Souza Neves, onde, entre outros brindes levantados a diversos membros do partido conservador, dirigio o Sr. Barão de Diamantino um ao Exm. Sr. General Hermes que pelo modo porque foi recebido bem demonstra o grão de apreço e consideração que merece o Presidente da Província.

Applaudimos sinceramente esse brinde porque reconhecemos em S. Ex.ª as suas boas intenções para com a Província que dignamente foi confiada á sua administração.

S. Ex.ª e Sr. Visconde do Rio Branco.— Lê-se na *Nação* de 21 de Fevereiro ultimo o seguinte:

Como tinhamos annuciado, effectou-se hontem, ás 7 horas da noite, a entrega do retrato com que os altos Auctoridades do Thesouro Nacional resolveram testear a honra do Sr. Visconde do Rio Branco a administração, sympathia e reconhecimento que votou ao ex-ministro das negociações da fazenda e eminente estadista, diplomata e patriota.

Os da planície Sr. Visconde e o do interior Sr. Visconde da

Delas. Antes e tão modesto quanto humil artista, o retrato a oleo representa o Sr. Visconde do Rio Branco com a favela rica do que foram os ministros d'Estado, tendo a turculla a sua da Legião de Honra, pendente a dignitaria da Imperial Ordem do Cruzeiro, e ao peito as placas das da Rosa, Aguiar-Branca, Sant'Anna, Leopoldo, S. Mauricio e S. Lazaro, Villa-Vieira, Christo e Carlos III. O quadro é ricamente emoldurado, destacando-se da face superior da moldura o braço de que usa o nobre Visconde, com a sua tão singella como verdadeira divisa em letras distinctas: — *Deus et labor*.

Como para augmentar o valor da delicada offerta, foi escolhido para a cerimonia o dia 20 de Fevereiro, anniversario do humanissimo e sensato convenio celebrado em 1865 diante do Montevideo entre o então conselheiro Paranhos, D. Venancio Flores e D. Herrera y Obes, do que resultou a satisfação de todas as reclamações originarias do conflicto a que tinhamos sido arrastados pelo governo oriental, a solenne reparação das injurias que dentro da praça sitiada nos tinham sido dirigidas por alguns emergentes, a queda do governo que nos provocara á guerra e a pacificação íntima aliança da Republica com o Imperio na guerra que tivemos de levar ao Paraguay.

Mai apreciada, como foi naquello tempo de tendencias bellicosas, o importante acto de 20 de Fevereiro não foi menos um relevantissimo serviço prestado á patria e á humanidade pelo benemerito brasileiro.

A digna commissão do thesouro nacional escolheu essa data memoravel para render ao illustre cidadão a homenagem que julga dever-lhe, e, perante numeroso curso de cavalheiros e senhoras, exprimiu pelo organo de seu illustrado relator, o Sr. conselheiro Cardoso de Menezes, os elevados sentimentos que as seguintes eloquentes palavras traduzam:

Sr. Visconde.— O dia 20 de Fevereiro de 1865 é grande marco na historia do Brasil, brilhante fasto nacional, gloria immortaldora da patria.

A mão, que plantou esse marco, que barilou esse fasto, que traçou o quadro dessa gloria, é a de um cidadão benemerito, cujo nome atravessará o tempo, e será lembrado com respeito e enle e profunda veneração em quanto no mundo se render homenagem aos soberanos esforços do pensamento, aos generosos impulsos do coração e á santa religião do patriotismo.

Como esses vultos mysticos, que na infancia dos povos costumam ser a personificação das sublimidades, esse nome — o vosso, Sr. visconde, constituiu o honroso simbolo de uma solida e profunda civilização, de um triumpho esplandido de liberdade.

A justiça dos contemporaneos,

antecipando a sentença imparcial da historia, que só é gravada na lousa dos snades illustres, já vos decretou a corda civica de louros innarráveis e collocou o vosso busto no Pantheon dos architectos da grandeza nacional.

Nunca foram mais justas as honras da apothiose, prestadas em vida a um valente defensor dos fóros da patria; nunca de mais merecida aureola cingio o Brasil a fronte de um filho dilecto.

Tal é o poder do superior talento, unido ao infatigavel trabalho e ao amor da terra natal.

A coloma, levantada pela inveja, omniudece; a nuvem, que se antolhava carregada e que, obsecrada pela paixão politica, tentava esconder-se por sobre a esplendida luz da verdade, dissipou-se de todo ante as suggestões da consciencia universal, esclarecida pela justiça.

Hoje, a estrella de 20 de fevereiro de 1865 brilha serena e serena na caphera constellada, banhando de seus raios o horizonte da historia e avivando o fulgor á frente do signatario do convenio, que deu satisfactoria solução aos mais graves e intrincados problemas, pendentes entre o Brasil e o rio da Prata. Hoje, é unanime o coro dos applausos e homenagens ao distincto estadista que, sustentando galharda e dignamente os brios e a honra nacional, ergueu tão alto, nessa difficil emergencia, o pavilhão auri-verde.

Não parou aqui a brilhante carreira do Sr. visconde do Rio Branco.

Em nova missão diplomatica ao Rio da Prata, teve occasião de completar a obra, que não lhe haviam consentido concluir. Quando tratava de consolidar e remover de todo as difficuldades e os embargos, que no futuro poderiam perturbar a paz e a harmonia, tão necessaria nas relações entre povos linthrophes, foi chamado aos conselhos da coroa como Presidente do gabinete de 7 de março de 1871.

Rememorar os longos e relevantes serviços desse ministerio seria reproduzir o que está gravado na memoria de todos. Entre tantos, porém, avulta o mais importante acontecimento social e politico do Brasil, posteriormente á nossa independencia; refiro-me á revolução incruenta, que aboliu o infame principio — *Partis sequitur verum* — estancando assim, para sempre, a fonte da escravidão no Imperio, que da cruz tomara o nome e que á sombra da cruz se tornara o santuario da caridade evangelica.

O governo, que promoviu a passagem dessa lei de salvagão publico — complemento da que decretou a emancipação do Brasil, — será eternamente creder das bençãos dos contemporaneos e da posteridade. Volviam-se os annos, succediam-se as gerações, transformava-se profundamente a physionomia

social e politica do paiz, que nos foi berço, o illustre visconde do Rio Branco, representante do ministerio de 7 de Março, appareceu radioso no fastigio da gloria como o redemptor dos captivos, como o verdadeiro, apostolo da caridade evangelica, como um dos mais dignos e fideis interpretes das doutrinas do Crucificado, não só por pregar, como por executar o grande principio da igualdade humana e da fraternidade universal.

Como a encheite fertilizadora do Nilo, a acção do ministerio de 7 de março de 1871 fecundou todas as regiões officiaes. Esse ministerio molhou a sorte do funcionalismo, collocando-o em condições de desempenhar o respectivo serviço, sem se ver forçado a sacrificar horas de repouso para procurar, findo o expediente, meios de prover a subsistencia.

Das ruínas de um edificio vasado nos molles de obsoleto architectura sem classificação scientifica, o chefe do gabinete conseguiu erguer um monumento, destinado ao serviço da administração fiscal e correspondente á dignidade do Tribunal do Thesouro, que ali celebra as suas sessões presididas pelo ministro da fazenda.

W em signal de gratidão por estes factos e em manifestação de apreço para tantos beneficeios ao paiz que os directores, official-geral, sub-directores, contadores e ajudante do procurador-fiscal podem licenciar, Sr. visconde, para vos offerecerem o vosso retrato a oleo. Escolheram este dia por ser de festa para a patria e de jubilo para vossa coração.

Pequeno é o feudo, porque parto do pobre e humilde fonte; tem no entanto consideravel valor pela intenção que a elle presidia, e porque traz o cunho da espontaneidade. Aceitai-o, Sr. Visconde, como singelo testemunho de profundo reconhecimento, como saudação do corações sinceros, que conservam viva lembrança da obsequiosa attenção, com que sempre tratastes os funcionarios do Thesouro, do espirito de recta justiça e bem entendida equidade de vossos actos, e d'esse animo, sempre igual e benevolente, com que vos occupaveis no mesmo tempo das mais altas questões e das minutencias da administração fiscal.

Na plenitude de vossas forças recolhistes-vos por breve periodo á tenda do repouso para reedificar o attenuado espirito á sombra dos louros, que vos herdaram a triumphal estrada; um dia tereis de erguer-vos desse leito de aristas e grinaldas para dirigir de novo o leme á nau do Estado.

O vosso estadío, Sr. visconde, nem ainda em meio percurso foi vencido: uma pasira de atemes luminosos assignala a secção peritustada; o traço que vai até o limite final, lucubra de certo mais brilhante

os senhores para a gloria do Brasil.

De vossa parte, Sr. visconde, a patria tem direito de exigir das intelligencias privilegiadas não só o succello da saúde e do descanso, como o hebeante da propria vida.

Ser-vos-ha ampla recompensa o contemplar em proximo futuro a rica messe de glorias, que houverdes colhido em prol da causa da patria.

— O illustre Sr. visconde do Rio Branco, visivelmente commovido, respondeu nos seguintes termos a distincta commissão.

Senhores.— Poucas palavras bastarão para exprimir-vos a grata sensação que me causa e a toda a minha familia, este vosso amigavel, mas desinteressado testemunho de apago.

E' a repartição central do ministerio da fazenda o mais vivo exemplo da inteireza, da lealdade, do zelo e applicação do funcionario publico. Uma tradição honrosa que conservais como preciosa herança moral, e o natural estímulo de tão graves e altos deveres, perpetuam o credito da vossa corporação, elevando cada vez mais o seu merito.

Têm, pois, para mim, e para todos os que conheçam de perto vossas virtudes civicas, um especial valor de fío quilate a demonstração obsequiosa com que me surpredestes, pelo que pude realisar durante minha administração, não tanto em beneficio de vossa distincta classe, como em vantagem dos importantes serviços publicos, que ella tem a seu cargo.

Sou dos homens que mais sentem quando a agulha do dever lhes impõe uma justa severidade; mas também sabéis que na consciencia das mais puras intenções, e purificando em dedicação religiosa a causa publica, nunca me faltou a força de animo necessaria para ser justo, com o premio ou o rigor da lei.

Tive sempre por diante este preceito do Livro da Sabedoria, applicavel assim aos Reis como aos seus ministros e aos magistrados em geral: — *Diligite justitiam, qui iudicatis terram.*

Pequenos são os meus serviços, é certo, e muitas vezes terei errados; mas os erros não podem ser imputados á vontade, e a insufficiencia de meus esforços não foi effecto sómente de minha exiguidade.

A vossa offerta, senhores, realisada neste dia para mim tão notavel, em a recibo e agradeço cordialmente, não só como expressão da eterna reciproca que nasce espontaneamente de uma activa e benevola collaboração de tantos annos, mas ainda uma manifestação do nosso interesse por todo quanto tende a animar o homem publico nos esbarrões caminhos da vida social.

Com estas eloquentes e modestas palavras, mais de uma vez interrompidas por demonstrações de applauso, encerrou a sessão.

humildade do alto valor moral, que tanto abona os nobres sentimentos da liberica e honrada classe que a pertence.

O visconde do Rio Branco era digno della.

CORRESPONDENCIA.

Revista Politica da Europa.

Paris, 19 de Dezembro de 1875.

Quando fechamos a nossa ultima correspondencia, dissemos que a Assembléa de Versailles se preparava para fazer a eleição dos 75 senadores que a lei sobre o novo senado lhe conferia.

Tijam-se entaboiado as negociações, e julgou-se mesmo por um momento, que se poderia estabelecer um accordo perfeito entre os dois centros da Assembléa. Ephemera illusão! O centro direito, graças ás intrigas do Sr. de Broglie e do seu digno successor no gabinete actual, o Sr. Buffet, quiz reservar para si a parte do leão e julgando poder refazer a decantada maioria de 24 de Maio, resolveu excluir da sua lista senatorial os grupos republicanos e fez-lhes por consequencia propostas tão mosquinhas que estes grupos não poderiam accetá-las sem quebra completa de sua dignidade.

Reunidas todas as negociações, a direita e a esquerda d'Assembléa organisaram separadamente as suas listas senatorias. O resultado deste rompimento foi a mais tremenda derrota para o centro direito. Da lista da direita, apenas tres candidatos conseguiram ser eleitos. O resto dos senadores pertencem todos á lista da esquerda.

Um só candidato fora inscripto nas duas listas: o duque d'Audiffret-Pasquier, actual presidente d'Assembléa nacional. O duque d'Audiffret-Pasquier foi eleito por 551 votos, isto é quasi unanimemente. Além disto foi o primeiro senador eleito pela Assembléa.

O Sr. Buffet e cinco dos seus colegas do ministerio eram propostos para lista da direita. Passaram pela vergonha de não serem eleitos.

O voto da Constituição de 25 de Fevereiro de 1875 collocou dois homens no poder. Fez do Sr. d'Audiffret-Pasquier presidente d'Assembléa e do Sr. Buffet chefe do ministerio.

Tratava-se de applicar a nova Constituição. Eis como estes dois homens entenderam a sua applicação:

O Sr. Buffet, posto á testa do ministerio para defender a Republica contra os bonapartistas, defendeu o bonapartismo contra os republicanos. A sua primeira palavra, logo que subiu ao ministerio, foi que não teria *rancor algum* contra os homens do golpe d'Estado de 18 de Maio de 1873 que commetteram a fraude de desmorte de Sedan, e po-

o partido que elle ha de votar a lei era o partido dedicado á firma do governo estabelecido. Bem que o paiz se achasse completamente tranquilo, afirmou que era preciso mais do que nunca manter o estado de sitio, a celebre lei dos *Maires* e todo o arsenal de leis é expressão accumuladas pelo Sr. de Broglie. E todos os actos praticados depois pelo Sr. Buffet se conformaram com as palavras que pronunciou: no primeiro dia. O proprio Sr. de Broglie não fez tanto bem aos bonapartistas nem tanto mal aos republicanos.

O Sr. d'Audiffret-Pasquier, collocado á testa d'Assembléa para manter a Constituição, manteve a Constituição. O seu primeiro discurso foi justamente contrario ao do Sr. Buffet. O vice-presidente do conselho promettera: o regimen bonapartista que não teria rancores; o presidente d'Assembléa lembrou-se do que fora o imperio e recordou-o aos que o esqueciam.

A Assembléa teve que pronunciar-se entre o homem que só teve sempre ameaças para a liberdade e aquelle que altamente lhe fez justiça: entre dois homens, um dos quaes servira lealmente a Constituição que os collocou a ambos no lugar que hoje occupam, e o outro se serviu contra ella das armas que ella propria lhe confiou para protegê-la.

O que defendeu a liberdade e a Constituição foi eleito senador em primeiro lugar e por uma tal maioria que quasi se pôde chamar unanimidade. O que combateu a Republica e a liberdade não foi eleito.

Que terrivel lição! Ser o primeiro ministro, o senhor da politica, o director do governo, e não ser eleito, não pelo paiz, isso não seria nada, pois que os actuaes ministros não contam com o paiz, mas pela Assembléa. E por uma Assembléa que vai acabar; por deputados que expiram e que têm sede de ressuscitar, e quando se tem nas mãos a unica probabilidade de os fazer reviver, a candidatura official, quando se dispõe dos prefeitos, quando se nomeia os *maires*, quando se tem nas mãos as urnas do escrutinio unanímico. O resultado de todo este poderio é nullo: o Sr. Buffet apresenta-se candidato ao futuro Senado e não é eleito.

O triumpho da lista da esquerda foi devido á sua alliança com uma parte do grupo Lavergne e sobretudo ao apoio que lhe deu uma fracção da extrema direita, á testa da qual se achava o presidente deste grupo, o Sr. de La Rochette.

Com effecto esta fracção do partido legitimista comprehendendo perfeitamente a situação e preferia votar com inimigos descobertos que com estendidos lealmente a mão, de que votar com o centro direito, cujo unico fim é manter triumphalmente a Republica para substituí-la pela monarchia absooluta. O Sr. de La Rochette exerceu potentemente a sua influencia para a eleição de

esta lista e a eleição de um *legitimista* a *extrema direita*. Votado com a lista da esquerda, esta fracção da extrema direita conseguiu fazer entrar no futuro Senado um certo numero de legitimistas, superior ao que lhe seria reservado pela lista da direita, e isto sem tomar para com os republicanos compromisso algum; enquanto que votando com o centro direito, os legitimistas não servirão de degão aos seus inimigos monarchicos, os orleanistas.

Esta discussão sublevoou terríveis coleras na imprensa orleanista, bera como aina seião no partido legitimista. O Sr. de La Rochette dimitti-se de presidente da extrema direita, e este grupo, ao renovar a sua mesa presidencial fez um protesto contra a decisão do Sr. de La Rochette e dos seus amigos.

O Sr. Buffet, depois do derratado no primeiro e segundo dia da eleição, retirou a sua candidatura no terceiro dia, para não soffrer por mais tempo a vergonha de ver diariamente diminuir o numero de votos que a Assembléa lhe conferia.

No momento em que escrevemos, faltam ainda nomear cinco senadores; hoje tem lugar a oitava votação, cujo resultado publicaremos mais longo.

Quando o centro direito reconheceu a sua derrota completa e que lhe não era possível fazer triumphar sequer os seus mais predilectos candidatos, buscou então fazer alliança com os grupos da esquerda, e algumas commissões do centro direito buscaram entabular negociações com a esquerda e foram, para assim dizer pedir aos republicanos a esmola de deixar passar alguns dos seus candidatos. Todas as propostas tardias d'alliança foram porém repellidoas pelos republicanos; tanto mais que tinham certos compromissos a desempenhar para com a extrema direita, que na véspera ainda votara lealmente a lista da esquerda. Uma vez que a tactica parlamentaria lhe tinha alliança aos republicanos, aliás de fazermos triumphar a sua lista, era-lhe mais honrosa do que qualquer outra a alliança com os puros legitimistas que representam a tradição fielmente como os republicanos servem o progresso. Antes esta alliança de que a outra com o centro direito, com as partidarias d'um regimen monarchico illegitimo, como é o orleanismo.

Depois da vergonha pela qual o Sr. Buffet passara sem eleger-se senadores, espalhará-se o boato de que elle se retiraria do Ministério. Mas o vice-presidente do conselho não comprehendendo de modo a responsabilidade ministerial. Parece que o Sr. Buffet está no delicto de conservar-se no ministerio e é a abstenção dos *maires*, e não a eleição de alguns *maires* a *extrema direita* que o impede de se retirar. O Sr. de La Rochette exerceu potentemente a sua influencia para a eleição de

que do resultado deste voto de repulsa a sua reeleição. Julgamos, porém, ainda que se veja obrigada a passar pelas forças caudinas, o Sr. Buffet se conservará no ministerio, afim de poder fazer as eleições segundo desejo, isto é, fazer reviver o triste systema eleitoral seguido durante o Imperio de Napoleão 3.º

No sexto dia da eleição senatorial, os membros do centro direito buscaram annullar o voto daquelle dia e talvez mesmo o dos precedentes, baseando-se em que dois membros da esquerda distribuíam listas fechadas ou abertas aos seus collegas, junto á tribuna onde se fazia a votação. Este incidente levou o Sr. Gambetta á tribuna afim de provar o pouco fundamento que havia nesta proposta de annullação. Em quanto o Sr. Gambetta fallava, o Sr. Buffet buscava com repetidas interrupções perturbar a sua argumentação. Impacientado com esta insistencia, o Sr. Gambetta replicou-lhe: « Pego-lhe que me deixe acabar, Sr. ministro do Interior, se não quer tornar-se ministro da interrupção perpetua. »

Contra esta replica, todos os membros do centro direito prorompem em imprecações e pediram furiosos que orador fosse chamado á ordem. Sem se desconcertar com o motim, o Sr. d'Audiffret-Pasquier presidente d'Assembléa, respondeu tranquillamente que o orador empregara talvez uma expressão algum tanto viva, mas que não chamaria á ordem por ter reclamado contra as interrupções do ministro do interior que eram contrarias ao regulamento da Camara. O Sr. Buffet não replicou palavra, acceitou a lição que lhe vinha da cadeira presidencial e que fora sublinhada por uma repetida salva de applausos. Depois deste incidente, todos comprehenderam que a ruptura entre o ministro do interior e o presidente d'Assembléa era definitiva.

Julga-se hoje que a Assembléa poderá separar-se definitivamente a 24 de Dezembro. Com effeito, logo que terminar a eleição senatorial, o Sr. Alberto Grevy apresentará á Assembléa o seu relatório sobre a lei da imprensa, concluindo pela rejeição pura e simples do projecto do Sr. Dufaure e pedindo o levantamento do estado do Sítio em todos os departamentos da França. A discussão sobre a lei da imprensa durará quando muito dois dias; e hoje, tem-se quasi a certeza de que esta lei iniqua não será votada. Assegura-se além disto que os legitimistas intransigentes e mesmo uma parte dos bonapartistas estão dispostos a votar com os republicanos as conclusões do relatório do Sr. Grevy sobre o levantamento do estado do Sítio.

A commissão dos Trinta já concluiu o seu trabalho sobre as circumscriptões electoraes. O Sr. Buffet, chefe da Commissão, apresentou ao Sr. Dufaure, e nome-

to da Justiça declarou não ter objeção alguma a fazer-lhe. Parece porém que o ministro do interior deseja obter certas modificações, a fim sem duvida de arranjar collegas para os seus amigos do centro direito.

Então o anno de 1875 está findo e com elle esta Assembléa que, em 21 de Maio de 1873, derrubou o poder o Sr. Thiers, com o fim de fazer a monarchia, e que, ao cabo longo tempo de intrigas e incertezas constante para o paiz; apenas conseguiu fazer a Republica de que era inimiga. Para coroara sua obra, a Assembléa votou na Constituição a organização de um Senado com plenos poderes sobre a camara dos deputados, reservou para si um terço da nomeação dos membros d'esse Senado, afim de ali collocar os homens da reacção que continuassem a governar o paiz contra a vontade do paiz, e o resultado de todas estas cabalas é abrir as portas do Senado aos republicanos. E ninguém hoje desconhece a influencia que esta eleição senatorial da Assembléa vai ter sobre as proximas eleições geraes. Se uma camara cuja maioria é monarchista não ponde fazer uma eleição monarchista, como é que se poderá pedir ao paiz, cuja maioria é republicana, que não faça eleições republicanas?

A PEDIDO.

Para o Excm. Sr. Presidente da Província e o Sr. Dr. Chefe de Polícia federal.

A cabala eleitoral na Freguezia de Santa Antonio tem chegado ao seu auge: os liberaes ali são dirigidos pelo 1.º supplente do subdelegado José da Costa e Arvuda e até pelo mesmo Subdelegado. Chovem as ameaças de demissão aos inspectores de quarteirões e só se alistão liberaes; e o que mais é chega o escandalo á praticarem-se esses abusos em nome do Governo!!

Pedimos á S. Ex. o Sr. Presidente da Província que tão solícito se tem mostrado para manter a liberdade do cidadão, e a moralidade das autoridades, um remédio prompto e energico para tantos abusos.

EDITAIS.

Pela Contadoria da Thesouraria de Fazenda se faz publico para conhecimento dos interessados, que o Ministerio da Justiça por Aviso dirigido á Presidencia desta Província com data de 22 de Fevereiro do corrente anno, determinou que se prometteassem ao publico de se

rem os cofres publicos indemnizados da despesa feita com o abono de vencimentos aos Juizes do Direito chamados a exercer logares vagos de Dezembargador no Tribunal da Relação desta capital.

Pelo que, são convidados os Sr.ºs Doutores Antonio Gonçalves de Carvalho, Luiz Alves da Silva Carvalho, e Felix da Costa Moraes para dentro do prazo: o 1.º de seis mezes, e os outros dois de sessenta dias a partir desta data, virem ou mandarem satisfazer amigavelmente a importancia dos vencimentos que domais receberão, sob pena de se promover executivamente a cobrança de seus respectivos debitos que são os seguintes:

Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho 1:696\$197

Dr. Luiz Alves da Silva Carvalho 954\$836

Dr. Felix da Costa Moraes 954\$836

Contadoria da Thesouraria de Fazenda em Cuiabá, 21 de Abril de 1876.

O Contador,

José Estevão Corrêa.

Pela Inspectoria Geral dos Estudos se faz publico que achase vagos e a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, a cadeira de instrução primaria da Villa do Rosario do rio acima.

Os pretendentes ou interessados devem, dentro do referido prazo, apresentar nesta repartição os seus documentos instruidos na forma prescripta pelo capitulo 19 do Regulamento Organico.

Inspectoria Geral dos Estudos em Cuiabá, 3 de Maio de 1876.

O Inspector Geral,
Ernesto Camillo Barreto.

ANNUNCIOS.

O Conselho de Compras da Companhia de Aprendizizes Marinheiros, autorizado pelo Excm. Sr. General Presidente da Província, recebe propostas em carta fechada, e em duplicata para aquisição dos artigos abaixo declarados.

A saber:

Beim de fundamento. 30 peças
Zuarte. 2 peças
Nastro n. 25. 228 peças
Cera preta. 111 peças

Sapatos (por medida) 50 pares
Tubos de vidro para
lanpeão. 50
Lenços de seda pretos 100
Escovas inglezas. 4
Cancecos de folha. 50
Colheres de ferro. 50
Pratos travessos de
folha. 4
Caldeirão pequeno de
ferro batido. 1
Cassarola dita dito. 1
Garfo grande de ferro 1
Espumadeira. 1
Concha. 1
Faca grande para co-
sinha. 1
Azeite de peixe. 20 litros
Cal. 500 litros
Vermelho da China. 200 gram
Linha fina de barca. 15 kilos
Sabão. 60 kilos.
Lapis do pão. 50
Canetas. 16
Tinta preta pº escrever 4 garr.
Pennas de aço. 4 caixas
Papel pautado. 8 resm.
Dito liso. 4 resm.
Dito Hollanda. 25 quad.
Dito mata-borrão. 1 quad.
Saccos de conducção. 25

As propostas recebem-se no dia 6 de Maio ás 9 horas da manhã na sala da antiga Inspeção do extincto Arsenal de Marinha, com a declaração do proponente que sujeita-se á multa de 25 \$ sobre o valor dos artigos que forem aceitos, se deixar de assignar o contracto depois de aprovado; as amostras são indispensaveis.

Não serão acceitas as propostas que se apresentarem por pessoa que não esteja legalmente autorizada.

Quartel da Companhia de Aprendizizes Marinheiros em Cuiabá, 29 de Abril de 1876.

José Manoel de Almeida,
Official de Fazenda Secretario.

MANTEIGA NACIONAL

DE

S. LOURENÇO

Recemchegada com o vapor Amalia vende-se á 1800 réis o meio kilo á rua 13 de Junho n. 19, avisando-se ao mesmo tempo que brevemente será vendida á 2800 o kilo.

Na rua do Commandante Antonio Maria, antiga da S.ª, casa n.º 12 vende-se goarandá por preço barato, comprando-se uma saca para mais, e esta contendo 45 kilos pouco mais ou menos.

Typ. de S. Naves & Comp.
Emerson, Joaquim da C. Teixeira